

REQUERIMENTO

165 / 2023



Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades nas obras executadas pelo Município.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 55 do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e 88, §2º Lei Orgânica do Município, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na execução das obras pela Prefeitura Municipal de Congonhas, sendo:

1º) Realização de obra de modernização da iluminação pública no Bairros Vila José Marques, Vila Cardoso, Santa Mônica, Residencial Gualter Monteiro, São Luiz, Cidade Jardim, Joaquim Murtinho, Lucas Monteiro, Cristo Rei e Pires, antes da emissão da ordem de serviço e formalização do contrato administrativo PMC nº 197/2022 oriundo dos processos (Dispensa nº PMC/035/2022 e Licitação nº 280/2022).

Consta da documentação em anexo, obtida através de resposta ao Requerimento nº 281/2022, que a ordem de serviços para as obras supracitadas foi expedida em 20/10/2022 data da formalização do contrato administrativo, contudo, nesta data, as obras já se encontravam concluídas conforme consta do vídeo, postado no dia 03/10/2022, pelo ex-vereador Weliton Luis dos Reis (Leleco) em sua rede social.

2º) Consta que o Contrato PMC/120/2022, oriundo da Adesão nº PMC /004/2022, teve em 14/10/2022, o primeiro termo de retificação, com o objetivo da sua “alteração ideológica”, ou seja, no referido documento, sem fundamentação legal, houve a alteração do objeto contratual, com intuito de supostamente legalizar serviços executados pela Prefeitura sem cobertura contratual.

Conforme consta da ata da 7ª reunião ordinária do dia 21/03/2023, o Secretário Adjunto de Obras, Sr. Roberto Ganso, afirmou que o serviço da MG-30 teria sido executado pela empresa RT, quando apenas o “finalzinho” da obra teria sido realizado pela Terramares. Assim, como a obra teria sido realizada antes da retificação supracitada em 25/08/2022, conforme consta de vídeo publicado na rede social do ex-vereador Weliton Luis dos Reis (Leleco) nesta data, infere-se que a sua execução foi sem amparo contratual, ou seja, sem o devido processo licitatório.

3º) Conforme consta da ata da 7ª reunião ordinária do dia 21/03/2023, o Secretário Adjunto de Obras, Sr. Roberto Ganso, afirmou que várias obras de pavimentação executadas em 2021/2022/2023 não possuem o projeto básico e executivo, o que

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Presidente
EM 09 DE 05 DE 2023

PRESIDENTE

dificulta a fiscalização e liquidação das despesas, citando como exemplo a obra executada na Rua Santo Antônio no Bairro Praia. Tal prática facilita a fraude, podendo haver mais de uma contratação para execução do mesmo objeto.

JUSTIFICATIVA: Diante dos indícios robustos das irregularidades e fraudes mencionadas torna-se imperioso a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos.

Congonhas (MG), 08 de maio de 2023.

Lucas Santos Vente (Lucas Bob)

Gelson David de Souza

José Bernardo de Souza

Patrícia Fernandes Monteiro (Patinho)

Aurealdo P. da Silva